



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° /2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação para aquisição de móveis.

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de móveis pré-moldados destinados à sala de emergência e posto de enfermagem do Hospital São Vicente Ferrer, de forma a garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e higienização do ambiente hospitalar. A medida visa suprir a atual carência de mobiliários indispesáveis ao suporte de equipamentos médicos, à organização de prontuários e ao armazenamento seguro de medicamentos, assegurando a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

Além disso, busca-se atender à urgência na adequação estrutural da sala de emergência, uma vez que, após a conclusão das obras da ala central, a ausência desses móveis inviabiliza a plena utilização do espaço. A aquisição está alinhada à aplicação dos recursos provenientes da emenda parlamentar nº 202440400004, redirecionados para fortalecer a infraestrutura hospitalar, promovendo um ambiente funcional, seguro e em conformidade com as normas de atendimento e biossegurança vigentes.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Paola Sturza Brum

Necessidade da Administração: A Administração identifica como necessária e urgente a aquisição de móveis pré-moldados para a sala de emergência do Hospital São Vicente Ferrer, considerando a insuficiência e inadequação do mobiliário atualmente disponível. A ausência desses itens compromete diretamente a funcionalidade do setor, dificultando o adequado suporte aos equipamentos médicos, a correta armazenagem de medicamentos e materiais, bem como a organização de prontuários e documentos essenciais ao atendimento.

A falta de mobiliário apropriado impacta negativamente a agilidade e a eficiência dos serviços de urgência e emergência, podendo gerar riscos à segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde. Além disso, a adequação imediata do espaço é imprescindível para que o hospital possa operar em conformidade com as normas sanitárias e de biossegurança estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Diante da conclusão das obras físicas da unidade, torna-se inviável postergar a aquisição dos móveis, uma vez que sua ausência impede a plena utilização das instalações recém-reestruturadas. Assim, a medida é indispesável para garantir a continuidade do atendimento hospitalar com qualidade, segurança e eficiência, atendendo ao interesse público e à finalidade dos recursos provenientes da emenda parlamentar nº 202440400004.



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade a aquisição de móveis pré-moldados destinados à sala de emergência do Hospital São Vicente Ferrer, com o intuito de promover a adequada organização, funcionalidade e segurança do ambiente hospitalar. A necessidade decorre da carência de mobiliários apropriados para o suporte de equipamentos médicos, armazenamento de materiais e medicamentos, além da disposição de prontuários e insumos utilizados no atendimento emergencial.

Atualmente, a unidade hospitalar enfrenta limitações estruturais que comprometem a eficiência e a segurança dos serviços prestados, resultando em dificuldades operacionais para as equipes de saúde. A inexistência de mobiliário adequado também representa risco à integridade física dos pacientes e profissionais, uma vez que prejudica o cumprimento das normas de biossegurança e a correta higienização do espaço.

Dessa forma, a contratação é essencial para o pleno funcionamento da sala de emergência, permitindo que o ambiente atenda às exigências técnicas e sanitárias, garantindo um atendimento rápido, seguro e humanizado.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação deve ser por Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação para contratação de serviço. Legislação: Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e administrativos, de modo a assegurar a qualidade, durabilidade e adequação dos móveis pré-moldados à realidade operacional da sala de emergência do Hospital São Vicente Ferrer:

1. **Conformidade com as normas técnicas e sanitárias** vigentes aplicáveis a ambientes hospitalares, especialmente no que se refere à segurança, ergonomia, resistência, higienização e biossegurança.
 2. **Mobiliário pré-moldado com acabamento hospitalar**, confeccionado em material resistente à umidade, produtos de limpeza e desinfecção, que permita fácil assepsia e impeça o acúmulo de sujeira e microrganismos.
 3. **Dimensões e especificações compatíveis** com o espaço físico da sala de emergência, garantindo a funcionalidade, a circulação adequada de profissionais e o correto posicionamento dos equipamentos médicos.
 4. **Design funcional e modular**, permitindo a integração entre os móveis e a possibilidade de futura reorganização sem prejuízo à estrutura física.
 5. **Entrega, montagem e instalação inclusas**, devendo a contratada responsabilizar-se pela entrega dos móveis no local, sua devida montagem, fixação e testes de estabilidade.
 6. **Garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, com assistência técnica assegurada pela fornecedora.



7. **Prazos compatíveis com a urgência da demanda**, observando o caráter emergencial da contratação, de modo a possibilitar o pleno funcionamento da sala de emergência imediatamente após a conclusão das obras.

Estes requisitos visam garantir que a contratação atenda de forma eficiente às necessidades do hospital, assegurando a utilização segura, higiênica e duradoura dos móveis na rotina de atendimento emergencial.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio da solicitação de propostas junto a empresas especializadas. Foram recebidos três orçamentos recolhidos presencialmente, após contato direto com fornecedores do setor, permitindo à Administração avaliar a compatibilidade dos valores praticados e a viabilidade da contratação. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento a baixo:

Item	Qtd	Unid	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
01	7	UN	Fornecimento, entrega e instalação de móveis pré-moldados/modulares	DECORART AMBIENTES PLANEJADOS	R\$ 23.645,00
02	7	UN	Fornecimento, entrega e instalação de móveis pré-moldados/modulares	RUAN ROSA HOPF	R\$ 23.945,00
03	7	UN	Fornecimento, entrega e instalação de móveis pré-moldados/modulares	NATURALLE ART MÓVEIS	R\$ 24.022,50

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para a contratação de aquisição emergencial de móveis para a sala de emergência do Hospital São Vicente Ferrer é de R\$ 23.645,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratada deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.



8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende suprir a necessidade dos servidores com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos materiais e recursos financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos às pessoas que compõem o grupo.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda, sendo que se trata de preparação prévia de oficina, o que demanda a presente contratação para finalização do projeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos mobiliários e equipamentos não gera impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de itens de uso hospitalar interno, de longa durabilidade e destinados à melhoria estrutural da unidade de emergência. Ressalta-se que os materiais selecionados priorizam estruturas reutilizáveis, de fácil higienização e conformes às normas de descarte e sustentabilidade aplicáveis ao setor de saúde.

Sempre que houver substituição futura, o hospital adotará o descarte ambientalmente adequado, conforme legislação vigente e políticas internas de gestão de resíduos.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável e fundamental de ser realizada uma vez que aquisição dos móveis mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário, como também:

- A dispensa de licitação assegura a aquisição imediata dos móveis e equipamentos essenciais, evitando a interrupção dos serviços de emergência e garantindo a plena utilização do espaço após o término das obras.
- A contratação direta reduz prazos burocráticos, permitindo a instalação urgente dos itens necessários e evitando prejuízos assistenciais, financeiros e estruturais decorrentes da falta de mobiliário adequado.
- A dispensa é a alternativa mais vantajosa pois utiliza recursos já aprovados e vinculados, garantindo rápida aplicação, sem risco de devolução da verba e assegurando o atendimento seguro e dentro das normas de biossegurança

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais e sanitárias impostas ao hospital.

PAOLA ASTÚRIA BRUM JUST
Diretora Adm. do Hospital
Portaria nº 009/2025

Diretora Administrativa
Hospital São Vicente Ferrer

São Vicente do Sul, 05 de Novembro de 2025

Secretaria Municipal de Saúde